



Em 31/03/2017

**MOÇÃO DE PESAR Nº006/2017**

De conformidade com o artigo 123º, do Regimento Interno, desta Casa, apresentamos à Mesa Diretora, ouvindo o Douto Plenário e dispensadas as demais formalidades Regimentais, Moção de Pesar, pelo falecimento do senhor **Auricélio Lopes Costa**, natural de Banabuiú-Ce, trabalhava como Chefe de Almoxarifado no Mercantil Estrela Em Horizonte, nasceu no dia 26/03/1986 e faleceu no dia 28/03/2017.

Queremos através desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento do Saudoso **Auricélio Lopes Costa**, que Deus, com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar seus familiares e amigos nesse momento de dor e de saudades. Essa Casa Legislativa presta essa singela homenagem póstuma a esta família a quem temos muito apreço, apresentando publicamente sentimentos de pesar aos familiares, se solidarizando nesta hora de dor.

**Declarou-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que morra, viverá; - João 11:25**

Que DEUS em sua infinita misericórdia possa dar ao saudoso **Auricélio Lopes Costa** o descanso da vida eterna, em recompensa a sua bondade e obras realizadas em vida.

Seja dado conhecimento da presente **MOÇÃO**, a Família, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e aos demais presentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, ESTADO DO CEARÁ, AOS TRINTA E UM DE MARÇO DE 2017.

*Joaquim Eudo Nunes de Oliveira*  
**Joaquim Eudo Nunes de Oliveira**  
Vereador